

PROGRAMAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO DA LEI 14.017/2020

A programação se trata do plano de ação enviada na plataforma +BRASIL no dia 26/11/2020 respeitando os 60 dias, conforme orientação da CNM.

Item	Metas	Descrição da Meta	Status	Nível de urgência	Responsável pela atividade	Ação	Descrição da Ação	Órgãos envolvidos	Início	Fim	Valor
2.1	Inciso II - Subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativa, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas.	Art.5º do subsídio mensal: Objetiva-se atender todos os espaços culturais cooperativas e organizações culturais afetadas gravemente pela pandemia. Com o valor de R\$ 9.000,00 dividido em três parcelas de R\$ 3.000,00 cada, para aqueles que obtiveram a pontuação máxima.	a iniciar	Alta	Secretaria municipal da Educação e Cultura	Subsídio mensal	Serão contemplados os espaços/grupos culturais que receberam a Pontuação Máxima entre 41 a 55 Pontos, conforme o critério adotado e publicado via Edital.	Secretaria Municipal da Educação e Cultura; Setor de Licitação; Setor Jurídico; Departamento de Cultura; Secretaria da Fazenda; Sociedade Civil.	4/11	18/11/2020	R\$ 90.000,00
2.2	Inciso II - Subsídios mensais para a manutenção de	Art.5º do subsídio mensal: Objetiva-se atender todos	a iniciar	Alta	Secretaria municipal da Educação e	Subsídio mensal	Serão contemplados os espaços/grupos culturais que	Secretaria Municipal da Educação e	4/11	18/11/2020	R\$ 36.000,00

	espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativa, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas.	os espaços culturais cooperativas e organizações culturais afetadas gravemente pela pandemia. Com o valor de R\$ 6.000,00 dividido em três parcelas de R\$ 2.000,00 cada, para aqueles que obtiveram a pontuação média.			Cultura		receberam a Pontuação Média entre 26 a 40 Pontos, conforme o critério adotado e publicado via Edital.	Cultura; Setor de Licitação; Setor Jurídico; Departamento de Cultura; Secretaria da Fazenda; Sociedade Civil.			
2.3	Inciso II - Subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativa, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas.	Art.5º do subsídio mensal: Objetiva-se atender todos os espaços culturais cooperativas e organizações culturais afetadas gravemente pela pandemia. Com o valor de R\$ 3.000,00 dividido em três parcelas de R\$ 1.000,00 cada, para aqueles que obtiveram a pontuação mínima.	A iniciar	Alta	Secretaria municipal da Educação e Cultura	Subsídio mensal	Serão contemplados os espaços/grupos culturais que receberam a Pontuação Mínima entre 10 a 25 Pontos, conforme o critério adotado e publicado via Edital.	Secretaria Municipal da Educação e Cultura; Setor de Licitação; Setor Jurídico; Departamento de Cultura; Secretaria da Fazenda; Sociedade Civil.	4/11	18/11/2020	R\$ 27.000,00

2.4	Inciso III - Editais chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	Esperamos ampliar a cena da cultura local, nos diferentes formatos, utilizando às plataformas digitais.	A iniciar	Alta		Edital nº 000/2020 – Fomento para shows online	Serão selecionadas iniciativas online para artistas locais, como bandas de música, grupo de dança, dançam individual, cultura tradicionalista, apresentações de canto, tanto em grupo quanto individual. Cada iniciativa receberá até R\$ 2.000,00 para execução do projeto.	Departamento de cultura; Representante da sociedade civil; Comissão responsável para avaliação dos projetos.	26/11/2020	5/12/2020	R\$ 10.000,00
2.5	Inciso III - Editais chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	Esperamos atingir em torno de 12 projetos, para que tenhamos uma maior participação cultural dentro das Escolas do município.	A iniciar	Alta		Edital nº 000/2020 – Edital de Ações Culturais Dentro de Escolas	Serão selecionadas iniciativas propostas pelo trabalhador (a) individual, dentro de sua área de atuação, que envolva o setor cultural, para apresentação em escolas públicas do município e rede privada. Às propostas selecionadas, serão executadas no ano de 2021, após o período pandêmico. Cada iniciativa receberá até R\$ 2.500,00	Departamento de cultura; Representante da sociedade civil; Comissão responsável para avaliação dos projetos.	26/11/2020	5/12/2020	R\$ 30.000,00

2.6	Inciso III - Editais chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	* Edital Extra* O valor desse edital será retirado do que sobrar do Subsídio Mensal do Art. 2º da Lei 14.17/2020 - Esperamos contribuir para os avanços de inclusão social Município de Frederico Westphalen-Rs	a iniciar	alta	Sec. da Educação e Cultura	Edital nº 000/2020 – Edital Indústria Criativa e Inclusão Social	-----	Departamento de cultura; Representante da sociedade civil; Comissão responsável para avaliação dos projetos.	26/11/2020	5/12/2020	R\$ 10.000,00
2.7	Inciso III - Editais chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	Objetivo de valorizar o Artista Local que sempre contribui para a cultura no município.	A iniciar	Alta	Sec. da Educação e Cultura	Edital nº 000/2020 – Edital de Premiação Artista Popular	Serão premiados artistas populares que tenham se apresentado gratuitamente em: espaços públicos, eventos culturais do município e escolas públicas do município nos últimos dois anos.	Departamento de cultura; Representante da sociedade civil; Comissão responsável para avaliação do projeto.	26/11/2020	5/12/2020	R\$ 10.000,00

2.8	Inciso III - Editais chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	Objetivo de contribuir com a manutenção e a compra de bens e serviços para a sobrevivência e melhorias do Grupo(s) Cultural (is).	A iniciar	Alta	Sec. da Educação e Cultura	Edital nº 000/2020 – Edital Grupos Populares	Edital para manutenção e outros instrumentos para os grupos populares, como os tradicionalistas, folclórico e os afro-brasileiros para o fortalecimento da atividade.	Departamento de cultura; Representante da sociedade civil; Comissão responsável para avaliação dos projetos.	26/11/2020	5/12/2020	R\$ 28.000,00
-----	---	---	--------------	------	----------------------------	--	---	--	------------	-----------	------------------